



BOA VISTA

Quarta-feira
13 de Julho
de 2022

Assinado de forma digital por MARCIO BATISTA HERCULANO:84558113234
BATISTA HERCULANO:84558113234
Dados: 2022.07.12 19:53:30 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.305, DE 06 DE JULHO DE 2022.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

AUTORIZA E DISPÕE SOBRE A ESCOLA AMIGA DOS ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Projeto Escola Amiga dos Animais no âmbito da Rede Municipal e privada de Ensino que terá as seguintes finalidades:

I - incentivar o amor e respeito aos animais e ao meio ambiente;

II - orientar sobre os cuidados necessários para orientação dos animais de estimação;

III - estimular as adoções de animais abandonados;

IV - ministrar noções básicas sobre as Lei Federal 9.605/98 em seu Artigo 32º, a Lei 14.064/2020, que dispõe sobre os crimes ambientais de maus-tratos aos animais;

V - ministrar noções de Cidadania.

Art. 2º O órgão competente que regular esta Lei poderá promover convênios e parcerias com empresas públicas, instituições ou órgãos de sociedade civil organizada que atuem na causa animal.

Art. 3º A direção das unidades escolares prestará todo o apoio necessário ao projeto, devendo decidir e permitir conforme conveniência e a segurança dos alunos, a presença de animais durante os encontros promovidos pelo projeto para fins ilustrativos das finalidades contidas no Art. 1º desta Lei.

Art. 4º O Projeto Escola Amiga dos animais incluirá, entre outras atividades, visitas e exposições de fotografias, feiras destinadas a adoções de animais, entidades que cuidem de animais abandonados e a confecção de painéis e trabalhos dos alunos sobre o tomes proposto.

Art. 5º O Projeto Escola Amiga dos animais constituirá como conteúdo não obrigatório em todas as séries do fundamental.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se assim as disposições em contrário.

Boa Vista, 06 de julho de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 12844/2021/PGM

Espécie: Contrato nº 483/PGM/PLC/2022 - NUP. 9.236406

Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, REPRODUÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM REGIME DE COMODATO (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), INCLUINDO PAPEL A4, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, TONER, KIT DE MANUTENÇÃO E KIT DE LIMPEZA DO EQUIPAMENTO, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 18.463,20 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Unidade Orçamentária: 020301, Funcional Programática: 04 122 0007 2.013, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprio.

Interveniente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: CTIS TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N. 01.644.731/0001-32.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE JULHO DE 2022.

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 011/2022-GAB/CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 20 (vinte) dias de férias da servidora Maria Suellen Barreto da Silva, Matrícula: 44870, referente ao exercício de 2021/2022, as quais estavam marcadas para 11/07/2022 a 30/07/2022, a serem usufruídas em momento oportuno, por necessidade dos serviços da referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 11 de julho de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA
Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 012/2022 - GAB/CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 15 (quinze) dias de férias do servidor Cláudio Gomes Cardoso, Cargo: Supervisor de Auditoria, Símbolo AD-2 da Controladoria Geral do Município - CGM, Matrícula: 848188, o qual desenvolve suas funções nesta Comissão Permanente de Licitação, referente ao exercício de 2021/2022, as quais estavam marcadas para 11.07.2022 a 25.07.2022, a serem usufruídas em momento oportuno, por necessidade dos serviços do referido servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 11 de julho de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA
Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 215/2022 - Registro de Preços
Processo nº 022336/2021- SMSA

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Recarga de Gás - GLP (gás de cozinha) e Vasilhames, com capacidade de 13 kg, incluindo taxa de entrega, a fim de atender as Unidades Especializadas, Básicas, Vigilância em Saúde e o Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 25/07/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2022
PROCESSO Nº 003849/2022 - SPMA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de Habilitação, Proposta de Preços e Credenciamento, de acordo com as indicações seguintes: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E**

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz França

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Paradela Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Marcos Luciano Camoieiras G. Marques Jr - Diagramador

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA: SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REFORMA DE REDE DE DRENAGEM, POÇOS DE VISITAS (PVS) E BOCAS DE LOBO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. Tipo de Licitação: Menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário. Data e horário para apresentação dos documentos de credenciamento, habilitação e proposta de preços: 12/08/2022 às 09h:00min. Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadeprecoconcorrencia@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 12 de julho de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 121/2022-Registro Preços
Processo nº 024597/2021-SMSA**

Homologo do Pregão Eletrônico nº 121/2022, Processo nº 024597/2021-SMSA, que tem como objeto; Eventual aquisição de Material Médico – Laringoscópio e Lâmina de Laringoscópio, para atendimento anual – exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos Municípios, usuários do atendimento básico e especializado, cuja a adjudicação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, foram a favor da empresa K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 33.546.315/0001-98, perfazendo um valor total dos itens de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 081/2022-Registro de Preços
Processo nº 024743/2021- SMSA**

Homologo o Pregão Eletrônico nº. 081/2022, Processo nº 024743/2021 – SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição de Material Médico - Indicador Biológico, Indicador Químico e Integrador Químico, para atendimento anual – exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento básico e especializado, cuja a adjudicação do Item 1 foi a favor da empresa MEDICAL MEDICAMENTOS RR EIRELI, CNPJ nº 09.351.116/0001-40, pelo valor de R\$ 371.958,00 (trezentos e setenta e um mil e novecentos e cinquenta e oito reais), o Item 2 foi a favor da empresa KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.252.621/0001-19, pelo valor de R\$ 79.206,00 (setenta e nove mil e duzentos e seis reais), os Itens 3, 4, 5 e 6 foram a favor da empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 30.597.921/0001-44, sendo o item 3 pelo valor de R\$ 189.875,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais), o item 4 pelo valor de R\$ 11.625,00 (onze mil e seiscentos e vinte e cinco reais), o item 5 pelo valor de R\$ 54.853,05 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) e o item 6 pelo valor de R\$ 7.621,95 (sete mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo em um valor total dos itens de R\$ 715.139,00 (setecentos e quinze mil e cento e trinta e nove reais).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 041/2022 - Registro de Preços
Processo nº 024029/2021 SMSA**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 041/2022 – Registro de Preço, Processo nº 024029/2021 – SMSA, que tem como objeto: Eventual Aquisição de mesas e cadeiras de plástico, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas, Especializadas, Vigilância em Saúde e o Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja a adjudicação dos grupos 1 e 2 foram a favor da empresa MOBILI COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 36.648.572/0001-29, sendo o grupo 1 pelo valor de R\$ 54.671,66 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), grupo 2 pelo valor de R\$ 18.173,34 (dezoito mil, cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total dos grupos de R\$ 72.845,00 (setenta e dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 210/2021 - Registro de Preços
Processo nº 003689/2021 - SMSA**

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa AJ REFEICOES EIRELI, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, julga PROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 170/2022-Registro de Preço
Processo nº 018213/2021-SMSA**

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposto pela empresa IDEXX BRASIL LABORATORIO LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, julga PROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Ademais, em atendimento ao OFÍCIO 33184-SMSA/SAF/2022, esta Pregoeira vem dar publicidade ao Adendo que tem por finalidade retificar o lapso ocorrido no momento da elaboração do Termo de Referência, conforme o mencionado no ofício em comento. Registra-se que tal retificação não causará qualquer alteração sobre as propostas de preços já cadastradas, ou, que venham a se cadastrar, passando o texto da qualificação técnica a assumir a seguinte redação: Da Qualificação Técnica – d4) Será admitido, e analisado, documentação comprobatória referente a isenção, ou dispensa, de quaisquer das documentações solicitadas como exigência para qualificação técnica. Mantida inalteradas as demais exigências editalícias, a data e horário de sua abertura.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO Nº 009484/2022 – SMAAI
TOMADA DE PREÇO Nº.008/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO GALPÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS, LOCALIZADO NA RR 321, KM – 5 DA ESTRADA DO BOM INTENTO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.**

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras – SMO, esta comissão decidiu CLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA ROYAL LTDA - EPP por atender na íntegra as exigências do instrumento convocatório e projeto básico. Pelo exposto, esta Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa CONSTRUTORA ROYAL LTDA – EPP (CNPJ: 05.684.728/0001-01), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 2.785.283,50 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), considerando a classificação da proposta, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 12 de julho de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO Nº 002917/2020 – EMHUR
TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO, ADEQUAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO E PARTICIPATIVO DE BOA VISTA, COM AS CONSEQUENTES ADEQUAÇÕES A LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO. AVISO DE SUSPENSÃO**

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do art. 109 §4º da lei 8.666/93, após conhecer o recurso apresentado pela empresa URBE PLANEJAMENTO URBANO, REGIONAL, PROJETOS ESTRATÉGICOS E ARQUITETURA LTDA, fulcrado no parecer técnico da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL – EMHUR, DECIDE julgar parcialmente procedente o Recurso Administrativo apresentado pela empresa URBE PLANEJAMENTO URBANO, REGIONAL, PROJETOS ESTRATÉGICOS E ARQUITETURA LTDA, no que se refere ao CONSÓRCIO BOA VISTA SUSTENTÁVEL atribuindo uma nova pontuação a proposta técnica do referido CONSÓRCIO e improcedente as alegações referentes a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM e ao CONSÓRCIO CIDADANIA mantendo as suas pontuações. Desta forma, informamos que o referido recurso encontra-se devidamente instruído e a disposição dos interessados para que, querendo, possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 12 de julho de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº 121/2022
Processo nº 024597/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 024597/2021-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO – LARINGOSCOPIO E LÂMINA DE LARINGOSCOPIO, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO, cuja a adjudicação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, foram a favor da empresa K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 33.546.315/0001-98, perfazendo um valor total dos itens de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 081/2022
Processo nº 024743/2021 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 024743/2021 - SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a Eventual aquisição de Material Médico - Indicador Biológico, Indicador Químico e Integrador Químico, para atendimento anual – exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento básico e especializado, cuja a adjudicação do Item 1 foi a favor da empresa MEDICAL MEDICAMENTOS RR EIRELI, CNPJ nº 09.351.116/0001-40, pelo valor de R\$ 371.958,00 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais), o Item 2 foi a favor da empresa KL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.252.621/0001-19, pelo valor de R\$ 79.206,00 (setenta e nove mil, duzentos e seis reais), os Itens 3, 4, 5 e 6 foram a favor da empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 30.597.921/0001-44, sendo o item 3 pelo valor de R\$ 189.875,00 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), o item 4 pelo valor de R\$ 11.625,00 (onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), o item 5 pelo valor de R\$ 54.853,05 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) e o item 6 pelo valor de R\$ 7.621,95 (sete mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo em um valor total dos itens de R\$ 715.139,00 (setecentos e quinze mil, cento e trinta e nove reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 041/2022
Processo nº. 024029/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 024029/2021-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, cuja adjudicação dos grupos 1 e 2 foram a favor da empresa MOBILI COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 36.648.572/0001-29, sendo o grupo 1 pelo valor de R\$ 54.671,66 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e seis

centavos), grupo 2 pelo valor de R\$ 18.173,34 (dezoito mil, cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total dos grupos de R\$ 72.845,00 (setenta e dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.361521/2017
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Jailson Viriato Pereira

DECISÃO

(...)

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias do ex-servidor JAILSON VIRIATO PEREIRA, matrícula n. 848100, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Social.

(...)

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.387114/2017
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Amadeus Costa

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o pagamento da verbas indenizatórias ao ex-servidor AMADEUS COSTA, matrícula n. 41588, mediante disponibilidade orçamentária.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Palácio 09 de Julho, São Francisco, no horário das 08h às 12h, contato (95) 3621-1742, para regularização funcional.

Ord.	Nome dos Servidores e ex-Servidores	Matrícula
01	ADRIANO CRUZ RODRIGUES	852917
02	CÉSAR GABRIEL SOARES VIANA BRITO	852974

03	DEOCLIDES SANTOS MORAIS	16647
04	EMERSON ALBUQUERQUE DA PENHA	953657
05	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	852926
06	GLÊNIA CAMILA DA SILVA FARIAS	848087
07	GLÊNIO IVO HOLANDA RAMALHO	852399
08	JOÃO DE DEUS LIMA DA SILVA	14620
09	JULIAMAR LIMA ARAUJO	953057
10	KARINA RODRIGUES SILVA	852374
11	KELLY CRISTINA MELLO DA SILVA	953679
12	MARILENE TEIXEIRA MOURA	25518
13	NEYVA DUARTE ANSELMO XAVIER	27406
14	PATRICIA ALMEIDA SILVA	953182
15	SHEYLA THALITA SILVA LENDENGUE ALVES	847357

Boa Vista, 08 de julho de 2022.

Irisleide dos Santos E Silva
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
de Políticas de Pessoal/GPD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 050/2022

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria nº 95/2022 – GAB/SMEC, torna pública a Convocação do Processo Seletivo Simplificado, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 003/2022 – PMBV/SMEC.

Resolve:

1 - Convocar os candidatos conforme relação descritiva em ANEXO I deste Edital.

2 - Os convocados deverão apresentar-se para lotação e assinatura do Contrato de Trabalho, para exercício imediato, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, localizada na Rua General Penha Brasil, 705 – São Francisco, no dia 14/07/2022 - Horário: 08h30h às 11h30h e das 14h30h às 17h30h. O Não comparecimento na data e horário estabelecidos, implicará na tácita desistência do candidato, independente de notificação.

3 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar um documento oficial com foto bem como 01 (uma) cópia dos seguintes documentos abaixo relacionados.

Laudo Médico do candidato que se declarar PCD;

1 foto 3x4;
Comprovante de residência atual (com CEP);
Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração do CPF (regular);
Carteira de Identidade (RG);
Título de Eleitor e Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
Carteira de Habilitação Nacional – CNH – Categoria D – Para o Cargo de Motorista;
Cartão de vacinação do candidato;
Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (pessoa física se houver);
Certidão de nascimento/casamento ou averbação se for separado;
Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino);
Comprovante de inscrição do PIS /PASEP;
Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso);
Escolaridade compatível com o Cargo – Diploma e/ou Certificado e Histórico Escolar ou Declaração;
Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 14 anos);
Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;
Declaração de não acumulo de cargo público;
Declaração de Dependentes;

Declaração de Idoneidade Funcional;
Declaração de que não é Aposentado ou Reformado
por Invalidez;

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I

PROFESSOR LICENCIADO - PEDAGOGO - ARTE EDUCADOR

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
41	7793146	MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA SANTOS	Não	###.###.902-30	70	CADASTRO RESERVA
42	1840331	DEMÉTRIA ALVES SILVA SOUZA	Não	###.###.392-72	70	CADASTRO RESERVA
43	5032998	ELISIANE GARCIA SILVA DE AMORIM	Não	###.###.742-15	70	CADASTRO RESERVA
44	1930174	FRANCINETE NUNES DA PACIÊNCIA	Não	###.###.402-78	70	CADASTRO RESERVA
45	4865339	CÍCERA DA COSTA SILVA	Não	###.###.982-72	70	CADASTRO RESERVA

Boa Vista - RR, 11 de julho de 2022.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 052/2022

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria nº 249/2021/GAB/SMEC, torna pública a Convocação dos Aprovados em Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 003/2021 - PMBV/SMEC.

Resolve:

1 - Convocar os candidatos conforme relação descritiva em ANEXO I deste Edital.

2 - Os convocados deverão apresentar-se para lotação e assinatura do Contrato de Trabalho, para exercício imediato, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, localizada na Rua General Penha Brasil, 705 - São Francisco, no dia 14/07/2022 - Horário: 08h30h às 11h30h e das 14h30h às 17h30h. O Não comparecimento na data e horário estabelecidos, implicará na tácita desistência do candidato, independente de notificação.

3 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar um documento oficial com foto bem como 01 (uma) cópia dos seguintes documentos relacionados.

Laudo Médico do candidato que se declarar PCD;
1 foto 3x4;
Comprovante de residência atual (com CEP);
Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração do CPF (regular);

Carteira de Identidade (RG);
Título de Eleitor e Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE);

Carteira de Habilitação Nacional - CNH - Categoria D - Para o Cargo de Motorista;

Cartão de vacinação do candidato;
Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (pessoa física se houver);
Certidão de nascimento/casamento ou averbação se for separado;

Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino);
Comprovante de inscrição do PIS /PASEP;
Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso);

Escolaridade compatível com o Cargo - Diploma e/ou Certificado e Histórico Escolar ou Declaração;

Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 14 anos);

Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

Declaração de não acumulo de cargo público;
Declaração de Dependentes;

Declaração de Idoneidade Funcional;
Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021

ANEXO I FUNÇÃO / CARGO: PSICÓLOGO - CADASTRO RESERVA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	NOTA	RESULTADO
7	9752609	RENATTO ORBINSON DA SILVA FALCÃO	Não	###.###.002-64	65	CADASTRO RESERVA

Boa Vista - RR, 11 de julho de 2022.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 053/2022

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria Nº 326/2021/GAB/SMEC, DOM nº 5529 de 24 de dezembro de 2021, resolve tornar público a Convocação dos Candidatos em Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 004/2021 - PMBV/SMEC.

Resolve:

1 - Convocar os candidatos conforme relação descritiva em ANEXO I deste Edital.

2 - Os convocados deverão apresentar-se para lotação e assinatura do Contrato de Trabalho, para exercício imediato, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, localizada na Rua General Penha Brasil, 705 - São Francisco, no dia 14/07/2022 - Horário: 08h30h às 11h30h e das 14h30h às 17h30h. O Não comparecimento na data e horário estabelecidos, implicará na tácita desistência do candidato, independente de notificação.

3 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar um documento oficial com foto bem como 01 (uma) cópia dos seguintes documentos abaixo relacionados.

Laudo Médico do candidato que se declarar PCD;

1 foto 3x4;
Comprovante de residência atual (com CEP);
Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração do CPF (regular);

Carteira de Identidade (RG);
Título de Eleitor e Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE);

Carteira de Habilitação Nacional - CNH - Categoria D - Para o Cargo de Motorista;

Cartão de vacinação do candidato;
Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (pessoa física se houver);

Certidão de nascimento/casamento ou averbação se for separado;

Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino);

Comprovante de inscrição do PIS /PASEP;
Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso);

Escolaridade compatível com o Cargo - Diploma e/ou Certificado e Histórico Escolar ou Declaração;

Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 14 anos);

Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

Declaração de não acumulo de cargo público;
Declaração de Dependentes;

Declaração de Idoneidade Funcional;
Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez;

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CADASTRO RESERVA

ANEXO I

CARGO/FUNÇÃO: CONTROLADOR DE ACESSO - CADASTRO RESERVA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	NOTA	RESULTADO
8	8071552	ANTONIA ALVES SILVA	Não	###.###.672-58	80	CADASTRO RESERVA

9	3607299	YURI RIDLEY STOCKER GOMES	Não	###.###.372-14	80	CADASTRO RESERVA
---	---------	---------------------------	-----	----------------	----	------------------

Boa Vista - RR, 11 de julho de 2022.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.943.030/0001 - 55, com sede no Palácio 09 de julho, situada na Rua General Penha Brasil, nº. 101, Bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde/SMSA, por meio do Secretário Adjunto Sr. Luiz Renato Maciel de Melo, vem, por meio desta, notificar quanto a aplicação da penalidade de **MULTA COMPESATORIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOB O VALOR DO OBJETO NÃO ENTREGUE**, consubstanciada no valor total de R\$ 4.373,00 (quatro mil trezentos e setenta e três reais) c/c **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS**, em face da empresa H. S. NEVES. JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.616.851/0001-00, com endereço na Rua Antônio Pinheiro Galvão, nº 1744, Bairro Buritis, Boa Vista/RR, 69.309-209, pelo descumprimento da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 199/2021-SMSA, acostado aos autos do Processo Administrativo nº 004770/2021 - SMSA. O que se faz nos termos do Artigo 87, incisos II e III da Lei 8.666/93.

Boa Vista-RR, 07 de julho de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA JURÍDICA

EDITAL DE ALEGAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, nos termos do Art. 122 c/c parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008, por intermédio da Autoridade Julgadora no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3382 de 04 de março de 2013, NOTIFICA os interessados abaixo citados para apresentarem **ALEGAÇÕES FINAIS** no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação. Transcorrido o prazo, com ou sem apresentação de alegações finais, os processos serão incluídos em pauta de julgamento.

Qtd	Processo	Autuado	Auto de Infração
1	14728/2022	G S SILVA	004032 - A. I.
2	14723/2022	EDA YELITZA PINEDA VERGEL	005524 - A. I.
3	14720/2022	NILCE MIRANDA DOS SANTOS	008689 - A. I.
4	14718/2022	ELIENE GONÇALVES ARAUJO	004936 - A. I.
5	14716/2022	RAIMUNDO NONATO AZEVEDO DA SILVA	004035 - A. I.
6	14712/2022	ELIUBIA OLIVEIRA DA SILVA	004935 - A. I.
7	14711/2022	S. DE JESUS OLIVEIRA	004036 - A. I.
8	14708/2022	R P DOS SANTOS FILHO ME	004033 - A. I.
9	14705/2022	REINALDO DA SILVA RODRIGUES	008617 - A. I.
10	14662/2022	MAK CONSTRUÇÕES LTDA	005530 - A. I.
11	14656/2022	N. DA COSTA SOUZA	004044 - A. I.
12	26133/2019	LEONARDO XAVIER DA SILVA	004874 - A. I.
13	14635/2022	ANDRE RUFINO DE LUCENA	004039 - A. I.
14	14630/2022	W. A. COSTA	008626 - A. I.

15	14756/2022	EDINEIS SANTOS GRILO	005522 - A. I.
16	14790/2022	JEAN CARLOS JOSE TABEROA	006459 - A. I.
17	14785/2022	BIANCA MONIR PEREIRA LIMA	004020 - A. I.
18	14841/2022	HOANA DE OLIVEIRA MEDEIROS	008616 - A. I.
19	14844/2022	REVONE LIMA MOITA	005461 - A. I.
20	14846/2022	MACEDO & VALOIS LTDA ME	005457 - A. I.
21	14849/2022	CARVALHO E VAZ LTDA ME	004029 - A. I.
22	14850/2022	C. M. P. DANTAS EVENTOS ME	005463 - A. I.
23	14837/2022	VERDESOL EMPREENDIMENTOS LTDA ME	008615 - A. I.
24	14809/2022	SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	004026 - A. I.
25	14810/2022	BENEDITO ALVES DA SILVA	004030 - A. I.
26	14812/2022	CLEZIO BARROSO NOGUEIRA	004023 - A. I.
27	14818/2022	J D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	004031 - A. I.
28	14823/2022	ERNANDES DA SILVA	005465 - A. I.
29	14825/2022	CARMEN GISELA RONDON	004037 - A. I.
30	14830/2022	ALICIA DE LA ROSA RODRIGUEZ MARTINEZ	004932 - A. I.
31	14834/2022	MARCELO CARVALHO NOGUEIRA	004933 - A. I.
32	14835/2022	SILVA & VENTURINE LTDA ME	008621 - A. I.
33	14853/2022	SOUZA E SOUZA LTDA ME	005459 - A. I.
34	14854/2022	VIMEZER FORNC. DE SERV. LTDA	005460 - A. I.
35	14855/2022	ALMEIDA & CHAVES LTDA ME	005462 - A. I.
36	14857/2022	SOUZA E CARNEIRO LTDA	004025 - A. I.
37	14858/2022	SUPERMERCADO SUPERDEZ LTDA ME	004021 - A. I.
38	14859/2022	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	004024 - A. I.
39	14860/2022	TELEFONICA BRASIL S. A.	008620 - A. I.
40	14861/2022	LIVE PET SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA EPP	008623 - A. I.
41	14863/2022	GENIVALDO DE OLIVEIRA	008625 - A. I.
42	14864/2022	EDUARDO JOSÉ ARAY CORONADO	004042 - A. I.
43	14865/2022	CARLOS ALEXANDRE CARVALHO NUNES	004043 - A. I.
44	14866/2022	AUTO POSTO BRASIL E COMERCIO LTDA ME	004041 - A. I.
45	14870/2022	VISUAL TINTAS LTDA	004050 - A. I.
46	14874/2022	HENRIQUE PESSOA DA SILVA JUNIOR	008624 - A. I.

Boa Vista-RR, 12 de julho de 2022.

Janes Portela da Silva Júnior
Autoridade Julgadora
OAB/RR 1894

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 053/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: COEMA CONSTRUTORA LTDA.

NOME FANTASIA: COEMA.
C.PF/CNPJ. Nº: 04.236.920/0001-64.
ENDEREÇO: RUA PACARAÍMA, Nº 304, EDIFÍCIO SUMARE, BAIRRO SÃO VICENTE, BOA VISTA - RR.

ATIVIDADE: SUPRESSÃO DE ÁRVORES.
LOCALIZAÇÃO: SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA - PRAÇA DO CENTRO CÍVICO - AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ ESQUINA COM MARIO HOMEM DE MELO, S/Nº, BAIRRO CENTRO DE BOA VISTA - RR.

VALIDADE: 20 DIAS.
PARECER TÉCNICO Nº. 1038/2022 DE 10/05/2022.
PROCESSO: 009225/2022.

A empresa "COEMA CONSTRUTORA LTDA" está autorizada a realizar a "CORTE DE 23 ÁRVORES" localizada na SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA - PRAÇA DO CENTRO CÍVICO - AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ ESQUINA COM